

**Governo do Estado de São Paulo**  
**Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo**  
**PRE GAB Assessoria de Relações Institucionais**

**Ofício nº 0089039112/2025-ARTESP-PRE-GAB-ARI**

São Paulo, na data da assinatura digital.

Ao Senhor  
**Rafael Tanzi**  
Vereador  
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

**Assunto:** Solicitação de esclarecimentos quanto à instalação de pórtico de pedágio no km 49 da Rodovia Raposo Tavares.

Referência: Processo SEI nº 134.00033307/2025-92

Senhor Vereador,

Com os cordiais cumprimentos, e em atenção ao OFÍCIO VEREADOR Nº 1211/2025-B, de sua autoria, solicitando esclarecimentos quanto à instalação de pórtico de pedágio no km 49 da Rodovia Raposo Tavares, sob concessão da Via Sorocabana, que passou a realizar a cobrança de R\$ 5,05 por sentido, totalizando R\$ 10,10 por trajeto de ida e volta, apresentamos as informações a seguir.

Considerando a manifestação técnica da Superintendência Rodoviária - SUROD desta Agência sobre a solicitação, encaminhamos o despacho SEI 0088884286, que segue em anexo.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nossos votos de elevada consideração e permanecemos à disposição.

Atenciosamente,

**Luana Azevedo Temponi Godinho**

Secretaria Executiva

Presidência da ARTESP



Documento assinado eletronicamente por **Luana Azevedo Temponi Godinho**,  
**Secretaria Executiva**, em 24/11/2025, às 12:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador  
0089039112 e o código CRC **B079D05E**.

---